Circular –

No Diario do Governo N.º 79. achará V. S.ª a circumstanciada narração do desagradavel acontecimento que teve lugar no dia 28 do mez passado no Theatro desta Corte.

Ainda não estava esta Cidade bem restituida á sua tranquilidade, quando na noite de 6 do corrente rebentou huma rebelião do Batalhão da Marinha aquartelado na Ilha das Cobras, a qual ameaçava de grande perigo á esta Capital. O Governo tendo tentado em vão todos os meios da brandura para trazer á ordem os Rebeldes, se viu afinal forçado á recorrer ás medidas vigorosas, as quaes forão com effeito postas em execução, aproveitando-se o denodo que apresentárão tanto o Batalhão dos Officiaes Soldados da Patria, como as Guardas Municipaes, que merecem todos os elogios. A dita Ilha foi assaltada por estes dois Corpos; e os Rebeldes, dando apenas alguns tiros, de que foi victima hum Guarda Municipal, renderão-se immediatamente, sendo todos presos, para serem castigados com todo o rigor das Leis.

Não só foi nesta Côrte que se tem passado acontecimentos, que devem consternar a todos os bons Brasileiros. De Pernambuco acabão de receber-se noticias tristes: a Tropa de linha insubordinou-se, e commetteo os maiores attentados, saqueando casas, e perpetrando assassinios durante 36. horas. Para pôr termo á tantos horrôres, o Presidente da Provincia, tendo reunido os Corpos de Milicias ás Guardas Municipaes, e Estudantes do Curso Juridico, conseguio prender todos os Soldados revoltosos, que sofrerão alguma mortandade, achando-se felizmente

restabelecida hoje a ordem na Provincia.

No meio de objectos de tanta dôr para os corações Brazileiros, ha huma consolação, que nos deve muito animar, e he, que o numero dos Anarchistas he mui pequeno, entretanto que todos os bons Cidadãos se acham identificados com o Governo, que possue bastante força para restabelecer a ordem Publica.

O que participo a V. S.ª para sua intelligencia, e a fim de fazer desta communicação o mais discreto uso.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Governo 10 de Outubro de 1831

Francisco Carneiro de Campos

Sr. José Joaquim da Rocha